

Assunto: Apurar suposta ocorrência de danos ao erário, e de colher os elementos necessários para eventual ajuizamento de ação judicial cabível, ou para promoção de arquivamento de procedimento investigatório, referente a prestação de contas no ano de 2012, do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Brasil Novo.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.2. Processo nº 000213-113/2019

Requerente(s): Juliana Lovo

Requerido(s): Hostel 494

Origem: 2º PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Assunto: Apurar suposta prática de poluição sonora por parte do estabelecimento comercial denominado Hostel 494 situado em Belém do Pará. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro no art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e art. 10, caput, da Resolução n.º 23/007 do Conselho Nacional do Ministério Público.

1.3.3. Processo nº 000065-804/2017

Requerente(s): Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará - SINTEPP

Requerido(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito municipal de vitória do Xingu, Erivando Oliveira Amaral, concernente a inoperância do conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica (FUNDEB), e do não repasse das contribuições previdenciárias do instituto nacional do seguro social (INSS) aos servidores públicos municipais do município de vitória do Xingu/PA referentes aos períodos de janeiro a dezembro de 2016.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.4. Processo nº 000062-160/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu

Origem: PJ de Igarapé-Açu

Assunto: Apurar supostas irregularidades na aplicação dos recursos públicos para aquisição de medicamentos por meio do contrato 152/2020, para o tratamento do COVID-19, nos termos da Lei 13.979/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.5. Processo nº 000183-070/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Maria Christina Caldas Rodrigues

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa, referente ao descumprimento do decreto municipal de redenção nº 113/2017, (decretação de estado de emergência contra endemias) por parte da então Secretária Municipal de Obras Sra. Maria Christina Caldas Rodrigues.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.6. Processo nº 007034-070/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Em apuração

Origem: 2º PJ de Redenção

Assunto: Apurar a ocorrência de suposta conduta caracterizadora de improbidade administrativa, em decorrência de suposto descumprimento da lei de diretrizes e bases da educação, pelo Município de Redenção, por descumprimento do calendário escolar do ano de 2015.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fulcro no art. 9º da Lei n.º 7.347/1985 e art. 10 da Resolução n.º 23/2007-CNMP, bem como em atenção ao art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

1.3.7. Processo nº 000069-249/2022

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Matadouro e Açougues Municipais

Origem: PJ de Oeiras do Pará

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado em 2008, com o fito de desenvolver trabalhos de fiscalização em relação às condições higiênicas e sanitárias dos açougues do Município de Oeiras do Pará.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.8. Processo nº 002637-096/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Xinguara

Origem: 1º PJ de Xinguara

Assunto: Apurar a existência de possível ato de improbidade administrativa pelo gestor municipal, decorrente do pagamento de gratificações de

nível superior no percentual de 40%, sem a devida regulamentação, bem como a permanência do pagamento do referido percentual para alguns servidores, mesmo após a entrada em vigor da portaria n. 1095/2017, em 01/06/2017, a qual reduziu o percentual para 5%.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.9. Processo nº 000227-151/2018

Requerente(s): Sindicato dos Trab. de Trânsito do Estado do Pará - SINDTRAN/PA

Requerido(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades referentes ao contrato n.º 36/2018 (pregão eletrônico n.º 04/2018), estabelecido entre o DETRAN e a FADESP o qual tinha por objeto a prestação de serviços técnicos e operacionais, objetivando a implementação e integração do sistema de biometria de propriedade do DETRAN/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.10. Processo nº 000279-043/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Terra Santa e Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no sistema de abastecimento de água no bairro Conquista na cidade de Terra Santa /PA no que tange ao processo licitatório realizado com esta finalidade.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.11. Processo nº 000804-087/2019

Requerente(s): Genival Soares Leal

Requerido(s): João Neto Alves Martins

Origem: PJ de São João do Araguaia

Assunto: Apurar possível ilegalidade na contratação dos servidores de São João do Araguaia, no que tange à análise curricular dos contratados, bem como sobre a legalidade dos contratados no período de janeiro a março de 2019.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.12. Processo nº 000139-151/2021

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Derlon Silva de Freitas

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possível acumulação ilícita de cargos por parte do servidor/médico Derlon Silva de Freitas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.3.13. Processo nº 003640-031/2015

Requerente(s): O Estado

Requerido(s): Estado do Pará

Origem: 7º PJ de Santarém

Assunto: Averiguar o cumprimento pelos Municípios do oeste do Pará do artigo 14 da Lei nº 11.974/2009 que obriga os entes federados a adquirirem para a merenda escolar gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO e pela DEVOLUÇÃO DOS AUTOS à Promotoria de Justiça de origem, onde deverão ser arquivados, visto que não cabe ao Conselho Superior homologar promoção de arquivamento de Procedimento Administrativo, conforme artigos 8º, II e 12 da Resolução n.º 174/2017-CNMP.

1.3.14. Processo nº 012878-003/2022

Requerente(s): Marcelo Antônio de Sá Medeiros

Requerido(s): Lilia Marcia Ramos Rei

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de assédio moral, preconceito e discriminação, pela sra. Lilia Márcia Ramos Reis, diretora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em face do sr. Marcelo Antônio de Sá Medeiros, servidor da SEMAS

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO DO RECURSO de modo que se encaminhem cópia dos autos ao Ministério Público do Trabalho para observância do assédio moral nos termos do Enunciado 33 do CSMP; que se faça a remessa de cópia dos autos a Coordenação das Promotorias de Justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos, e de acidentes de trabalho da capital, nos termos do artigo 19, inciso i da resolução nº 020//2013-CPJ, de 24 de outubro de 2013 para investigação de preconceito e discriminação em relação ao idoso recorrente e por derradeiro que seja designado outro membro do Ministério Público para atuação